



PORTARIA ANAC N° 2125/SIA, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera a Portaria 109/SIE, que renovou a inscrição do heliponto privado Hospital Monte Sinai (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.166661/2011-74,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, item VII, da Portaria ANAC nº 109/SIE, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União nº 029, de 09 de fevereiro de 2007, Seção 1, página 20, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

VII – formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrada – 18,00x18,00 metros;

(...)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária